



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 9154 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em 06/12/12
Assessoria de Planejamento e Finanças

Sugere ao Poder Executivo através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, implantação de um posto de atendimento no Setor QNQ e QNR, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, implantação de um posto de atendimento no Setor QNQ e QNR, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor QNQ e QNR em Ceilândia, que solicitam a implantação de um posto de atendimento da CAESB onde possam solicitar serviços como ligações de água e esgotos, emissão de 2ª via de contas, verificação de cálculo de contas, parcelamento de débitos e muitos outros.

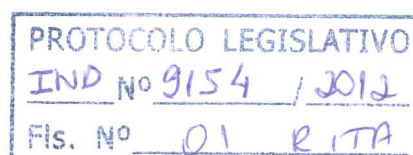
O crescimento substancial da região comporta economicamente a instalação de um novo posto de atendimento aos clientes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Novembro de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL - 05/Dez/2012 - 14:58